



Art. 7º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 507199

PORTARIA Nº 1225, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016043965, resolve:

Art. 1º Designar o servidor policial CIRO MENDES VARGAS, inscrito no CPF nº ***.437.211-**, ocupante do cargo de Médico Legista, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 27 de janeiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2025, responder pelo expediente da Gerência do Instituto de Medicina Legal Aristóclides Teixeira, da Superintendência de Polícia Técnico-Científica desta Pasta, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor policial MÁRIO EDUARDO BASTOS DA CRUZ, inscrito no CPF nº ***.240.977-**, ocupante do cargo de Médico Legista, que, por sua vez, estará em gozo de suas férias, conforme Requerimento (SEI nº 68668107).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 507247

PORTARIA Nº 1234, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016044530, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LYDIANNE MENDES FELIPE, inscrita no CPF nº ***.102.281-**, ocupante do cargo de Técnico Governamental, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 26 de dezembro de 2024 a 9 de janeiro de 2025, responder pelo expediente da Gerência de Atendimento ao Consumidor da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor desta Pasta, em substituição à titular da referida Unidade Administrativa, a servidora ANNY MICHELLY ANDRADE DA SILVA, inscrita no CPF nº ***.095.591-**, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Atendimento ao Consumidor, que, por sua vez, estará em gozo de suas férias, conforme Requerimento (SEI nº 64955613).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 507654

PORTARIA Nº 1232, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Retifica a Portaria nº 1191, de 16 de dezembro, que homologou a estabilidade de servidora da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202300016027653, resolve

Art. 1º Retificar, preservando seus demais termos, a Portaria nº 1191, de 16 de dezembro de 2024, que homologou a estabilidade de servidora da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública, apenas quanto ao CPF:

I - Onde se lê:

“Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual nº 8.940, de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar a servidora pública CAMILA BASTOS RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº ***.558.535-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, do quadro de pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, APTA à aquisição da estabilidade a partir de 17 de outubro de 2020, após 3 (três) anos de efetivo exercício, conforme histórico funcional (SEI nº 66858585) e termo de efetivo exercício (SEI nº 66856582).”

II - Leia-se:

“Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual nº 8.940, de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar a servidora pública CAMILA BASTOS RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº ***.529.441-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, do quadro de pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, APTA à aquisição da estabilidade a partir de 17 de outubro de 2020, após 3 (três) anos de efetivo exercício, conforme histórico funcional (SEI nº 66858585) e termo de efetivo exercício (SEI nº 66856582).”

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 507661

PORTARIA Nº 1233, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Retifica a Portaria nº 1201, de 17 de dezembro, que homologou a estabilidade de servidor da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de